

RESOLUÇÃO 001/2020

Altera a Resolução nº 3, de 4 de março de 2015, que regulamenta no âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, a utilização da modalidade de Licitação Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo (PA) nº 116/14,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Resolução nº 3, de 4 de março de 2015, nos seguintes termos:

I – Alterar a redação das alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I do artigo 8º, conforme segue:

“a) no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e no sítio oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados em até R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais);

b) no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no sítio oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e

no Diário Oficial do Estado, para aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados acima de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) e até R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil reais);

c) no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no sítio oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e no Diário Oficial do Estado, para aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados acima de R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil reais)."

II – Alterar a redação do § 1º do artigo 9º, conforme segue:

"§ 1º - Os documentos solicitados neste artigo poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia acompanhada do respectivo original, que serão conferidos e autenticados com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário para abertura da sessão, pela equipe de apoio,"

III – Alterar a redação do artigo 25, conforme segue:

"Art. 25 – O Consórcio Intermunicipal Grande ABC publicará o extrato dos contratos celebrados através de pregão no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 7 de fevereiro de 2020.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito de Rio Grande da Serra